



EDITAL Nº 522/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 19 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de uma manifestação pública de fé denominada “Procissão nas ruas da Vila e no Rio Tejo em honra de São João Baptista”, em vários arruamentos de Alhandra, no dia 25 de junho de 2023, a partir das 21h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente) à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos:

- Rua de acesso à igreja;
- Rua Cónego Joaquim Maria Pereira Voto;
- Avenida Afonso de Albuquerque;
- Rua 1º de Dezembro de 1640;
- Rua 5 de Outubro de 1910;
- Avenida Dr. Sousa Martins;
- Cais 14.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,